



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO N.º 292 / 2026

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Sebastião Zanardi,
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Indicação para a elaboração de Projeto de Lei que institua o “*Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas Relacionadas ao Descarte Irregular de Resíduos Sólidos*”, com o objetivo de estimular a participação da população na prevenção e na repressão ao descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos, áreas verdes, córregos e demais espaços públicos mediante o reembolso de percentual da multa aplicada.

Vereador Autor: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo para que proceda aos estudos necessários a fim de elaborar um Projeto de Lei que institua o “*Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas Relacionadas ao Descarte Irregular de Resíduos Sólidos*”, com o objetivo de estimular a participação da população na prevenção e na repressão ao descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos, áreas verdes, córregos e demais espaços públicos mediante o reembolso de percentual da multa aplicada.

Este Projeto de Lei, a exemplo de outros Municípios, como Amparo (Lei Nº 4.592, de 25 de agosto de 2026, em anexo) adota o devido incentivo à população como fiscal de posturas ao devolver percentual da multa aplicada - neste caso de 20% - ao cidadão denunciante. Com isso, busca-se fomentar uma corrente de controle às normas municipais ambientais, com a finalidade de estimular o respeito de todos ao meio ambiente coletivo.

Sendo o Poder Executivo o Órgão competente para a implementação deste Projeto, perfaz-se a importância da presente Indicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2026.

Helber Henrique de Araújo
Vereador